

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Proc. Administrativo 20.638/2025**

**Objeto: Abertura de Ata de Registro de Preços para fornecimento de asfalto ensacado (asfalto frio), para serviços extraordinários, pronto para uso pelo período de 12 (doze) meses.**

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica a necessidade do fornecimento de Materiais abaixo relacionado devido ser uma necessidade crucial, respaldada pelo interesse público. O Registro de Preços de Asfalto a Frio Ensacado é necessário para realizar reparos rápidos em vias públicas. Devido à urgência de resolver problemas causados por buracos decorrentes do desgaste natural, do tráfego intenso e, especialmente, das chuvas, o asfalto a frio é ideal para essa aplicação porque pode ser armazenado por longos períodos, aplicado à temperatura ambiente, mesmo em dias chuvosos, e é compactado com ferramentas simples ou até mesmo pelo tráfego de veículos, oferecendo uma solução prática, econômica e eficiente.

Objetivo, valorizar propriedades, promover a segurança pública e contribuir para o bem-estar da comunidade. Essa iniciativa demonstra o comprometimento das autoridades com a manutenção urbana e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Faz necessário a **Registro de Preços dos Materiais** justificados em face ao interesse público em manter as vias públicas em condições apropriadas para uso dos munícipes

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado é baseado em informações advindas do setor responsável, e outro acionamento de Ata, embasado quantidade necessária pelo período de 12 meses e Memória de Cálculo em Anexo.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme consta das informações básicas desse ETP.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderá participar da licitação qualquer interessado que atenda as exigências técnicas do Termo de Referência e cumpram os requisitos de habilitação especificados no Edital da Licitação.

- Estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações locais relacionadas fornecimento do produto solicitado.

- Garantia de qualidade, considerando as necessidades específicas do objeto.

- Fornece informações sobre o processo de controle de qualidade adotado pela empresa, incluindo monitoramento da produção.

- Ter capacidade de atender à demanda em termos de quantidade e prazos estipulados.

- Ter prazos claros para a entrega, levando em consideração a programação da secretaria.

- Práticas sustentáveis na produção e entrega, como a redução de emissões de carbono, quando aplicável.

- Encaminhar uma proposta detalhada, incluindo preços transparentes e condições de pagamento.

- **Participação de empresas reunidas em consórcio**

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponíveis **no Anexo I, deste ETP.**

### - Sustentabilidade

Para cumprir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Seguir a diretriz do art. 225 da Constituição Federal de 1988, o art. 3º do Decreto 7.746/2012 conferiu aplicabilidade concreta dos critérios de sustentabilidade às contratações como especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, como as normas citadas neste documento, como parâmetro nas contratações desta administração e sua aplicabilidade deve se refletir, na prática, nos critérios atrelados à especificação do objeto ou obrigação da contratada como os mencionados neste Termo

A aplicação dos materiais deverá fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Para a contratação de uma empresa fornecedora, deverá cumprir alguns requisitos:

- Estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações locais relacionadas à produção e fornecimento.
- Capaz de atender à demanda do projeto em termos de volume e prazos estipulados.
- Práticas sustentáveis na produção e entrega do produto, como a

redução de emissões de carbono e o uso de materiais reciclados, quando aplicável.

**- Indicação de marcas ou modelos**

Ex. Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

**- Da exigência de amostra**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra.

**- Subcontratação**

A não adesão à subcontratação na presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de asfalto frio ensacado justifica-se pela necessidade de assegurar o controle integral da qualidade, da procedência e da conformidade técnica do material fornecido, considerando tratar-se de insumo essencial para a manutenção do sistema viário municipal.

O asfalto frio ensacado é utilizado principalmente em serviços de tapa-buracos e reparos emergenciais, nos quais a qualidade do produto influencia diretamente a durabilidade do reparo, a segurança do tráfego e a eficiência do serviço público. A subcontratação poderia comprometer a padronização do material, dificultar a fiscalização e gerar riscos quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas, bem como quanto à responsabilização em caso de falhas no fornecimento.

Além disso, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços requer regularidade, agilidade e previsibilidade nas entregas, características que são mais bem garantidas quando a empresa contratada executa diretamente o objeto, sem intermediações. A subcontratação pode resultar em atrasos no fornecimento, variação de qualidade entre lotes e fragmentação das responsabilidades contratuais, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade.

Ressalta-se, ainda, que o objeto da contratação não apresenta complexidade técnica que justifique a subcontratação, sendo plenamente executável pela empresa

vencedora do certame, desde que devidamente habilitada e em conformidade com as exigências do edital.

**- Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

**- Vistoria Técnica**

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

**- Exigências de Habilitação:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

**4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A(s) quantidade(s) indicada(s) a seguir foi(ram) definida(s) de acordo com as necessidades do setor competente.



Itaquaquecetuba, 02 de outubro de 2025

Ao  
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Assunto: Necessidade de aquisição de Tubos de polietileno de alta densidade (PEAD)

Prezado Secretário Municipal de Serviços Urbanos,

Prezados,

Considerando que o asfalto frio ensacado tem se mostrado de grande importância para a execução de diversos serviços realizados por esta Secretaria, contribuindo diretamente para a manutenção do sistema viário em adequadas condições de tráfego;

Considerando que o asfalto frio é especialmente indicado para reparos rápidos e emergenciais, dispensando o uso de equipamentos complexos e mão de obra especializada, o que resulta em economia e maior eficiência na prestação do serviço público;

Considerando, ainda, que o referido material pode ser armazenado por longos períodos sem perda de suas propriedades, permitindo melhor planejamento e continuidade dos serviços;

Diante do exposto, solicito ao setor competente que analise a abertura de processo licitatório para a aquisição de asfalto frio ensacado, conforme quantitativos especificados em anexo, a fim de atender às demandas operacionais desta Secretaria.

Na oportunidade reitero os protestos de elevada estima e consideração.

  
KLEBER DE OLIVEIRA SANTANA  
Dir Div Exp Serv Públicos

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Rua Ômega, 40 (antiga rua Ali Hamoud) – Jardim Alpes de Itaquá  
Email: [servicosurbanos.itaqua@gmail.com](mailto:servicosurbanos.itaqua@gmail.com)  
Telefone: 11 4645-0786

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	MASSA ASFÁLTICA ENSACADA EMBALAGEM: SACO DE RAFIA COM 25KG	Unid.	58.660

#### 4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

##### 4.1.1 MASSA ASFÁLTICA ENSACADA EMBALAGEM: SACO DE RAFIA COM 25KG

**Especificação:** Composição: Concreto Betuminoso com aditivos e polímeros.

Peso por saco: 25kg.

Rendimento: 4 sacos por m<sup>2</sup> com espessura de 4 cm.

Aplicação: Direta, sem necessidade de aquecimento ou equipamentos pesados.

Armazenamento: Até 12 meses em local seco e coberto.

Embalagem: Saco multifoliado resistente.

Condições de uso: Apto para aplicação em superfícies secas ou molhadas.

A massa de asfalto frio é um material versátil, produzido a quente e aplicado a frio, caracterizado pela sua facilidade de armazenamento e aplicação, sendo pronta para uso e vendida em sacos de 25 kg. Suas principais vantagens incluem a liberação imediata do tráfego, a necessidade de pouca mão de obra especializada, redução de custos e desperdícios, e a capacidade de ser aplicada em diferentes condições climáticas, como dias chuvosos.

Embalagem: Sacos de rafia com 25Kg;

Estocagem: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, armazenado conforme especificações

**Finalidade:** fazer reparos rápidos e emergenciais em pavimentação asfáltica, como buracos, trincas e imperfeições, em ruas, estradas e estacionamentos.

**Justificativa:** A justificativa para a aquisição de massa asfáltica ensacada com 25kg se baseia na necessidade de manutenção e reparo de vias públicas para garantir a segurança e fluidez do tráfego, sendo uma **solução prática e imediata** para

operações "tapa-buracos". A embalagem em sacos de 25kg oferece maior praticidade para pequenas intervenções, reduz a necessidade de mobilização de grandes equipamentos e permite o controle do material, além de ser mais econômica que a recuperação completa das vias

A(s) quantidade(s) indicada(s) a seguir foram definida(s) de acordo com as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos conforme memória de Cálculo em **abaixo**

Estimativa de Quantidades e Cálculo de Materiais									
ÍTEM			Unid.	Con- sumo Diário	quant. Dia ul- teis	quant. Se- mana - Mé- dia Mensal	quant. Mês	Total Esti- mado por Ano	
1	.	0	Materiais						
1	.	1	Unid	225	5,00	4,34	12,00	58.660	

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Optou-se pelo **Registro de Preço** virtude da demanda não se determinar a quantidade exata a ser executada, tendo sua necessidade variável em razão de frequência do tráfego e principalmente em função das condições climáticas que estão diretamente relacionadas na influência sobre os resultados dos serviços e necessidade de intervenção em novos buracos que surgirem. Diante do exposto, a contratação por meio de Registro de Preços é viável, uma vez que serão feitos os pedidos dos materiais de acordo com a necessidade apresentada.

E ainda.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade da aquisição do material

Solução 1 – aquisição de massa asfáltica pronta e a aplicação realizada pela prefeitura.

Para solução em questão a administração apenas realiza a aquisição do material e a aplicação é executada de forma direta

Solução 2 propõe que o município construa uma fábrica de asfalto com produção dos mesmos com mão de obra própria, é uma ação que pode gerar benefícios sociais, como a geração de empregos e a qualificação da mão de obra, além de atender à demanda por materiais de construção, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura do município e a redução de custos para obras públicas. **No entanto, essa iniciativa requer um investimento inicial significativo em equipamentos, instalações e formação de pessoas, além de um planejamento rigoroso para a gestão do negócio, contratação, de empresa para fornecimento dos agregados e a adequação à legislação ambiental e de segurança do trabalho.**

A solução escolhida foi a solução 1 Considerando que a prefeitura dispõe de pessoal e equipamento para realização dos serviços, e que está é uma atividade comum realizada pela secretaria municipal de serviços urbanos.

A Presente aquisição justifica-se em fase do interesse público em executar/manter/conservar as vias da cidade, que consiste de pavimentação asfáltica,

## 6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor para futuro fornecimento, é aproximadamente de **R\$ 3.186.997,80** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), com base nos valores unitários encontrados através de

pesquisa realizada em fonte oficial, conforme demonstra tabela abaixo, estando as devidas pesquisas disponíveis **no Anexo II**, deste ETP.

É importante destacar que os insumos listados nas planilhas de referência dessas tabelas, **NÃO INCLUINDO** o custo de frete nem BDI. Assim, a estimativa pode variar com a adição deste custo no cálculo final. Conforme especificado nos termos de referência, será necessária uma estimativa de preço mais precisa, que reflita as condições locais.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste estudo é a contratação de empresa especializada para fornecer **massa asfáltica ensacada embalagem: saco de rafia com 25kg**, de forma parcelada, para ser utilizados nesta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizadas na Grande São Paulo, região Metropolitana do Estado de São Paulo, cidade e comarca de Itaquaquecetuba.

A solução envolve registro de preço para os materiais citados no item 4, Registro de Preços de materiais de qualidade necessária e suficiente para atender as especificações das normas e projetos nos quais serão aplicados.

## 8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

***Justifica-se o não parcelamento do objeto a ser licitado por questões técnicas e econômicas.***

Devido a necessidade de realizar interferências em diversas ruas da cidade. Ao invés de dividir a licitação em múltiplos lotes para o material massa asfáltica fria, optou-se em contratar em lote único.

Contratar em lote único **pode gerar economias de escala significativas e por se tratar de um único item e não ter variação de especificação** comprando uma quantidade maior de material, a prefeitura pode negociar melhores preços com os fornecedores, pois eles terão um volume maior de compra. Isso pode resultar em

redução de custos em comparação com a contratação separada de cada material. Ao invés de lidar com múltiplos contratos e fornecedores, a prefeitura terá uma **logística mais simples** ao contratar em lote único. Isso simplifica o processo de aquisição, entrega e armazenamento dos materiais, reduzindo potenciais complicações logísticas.

Numa situação em que uma intervenção ocorra com a utilização do material, a gestão em lote único é mais vantajosa. O mesmo pode não ocorrer quando empresas diferentes ficam responsáveis cada uma por um item, pois são administradas de formas diferentes, possuem logísticas diferentes, o que tornaria a administração do contrato inviável para a Prefeitura. **Trata-se de material estocável, interdependentes para a sua execução em vários casos.**

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação desta solução visa adquirir materiais de alta qualidade pelo menor preço possível. Espera-se também gerar economias significativas para a administração ao consolidar a Registro de Preços de materiais de diversos. Além disso, o não parcelamento proposto tem como objetivo aumentar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores.

A presente contratação objetiva implantar melhorias na infraestrutura da malha viária do município garantindo a melhoria de qualidade de trafegabilidade, proporcionando melhor fluidez, aumento da capacidade de suporte da via, segurança e conforto do usuário, tanto do tráfego de passagem quanto do tráfego local, principalmente do escoamento da produção da industrial e mobilidade dos demais usuários, bem como, prover maior fluidez no escoamento e drenagem das águas pluviais combatendo enchentes e prevenindo alagamentos.

Os resultados pretendidos visam atender os princípios de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como em termos de efetividade e aumento de produtividade em razão dos resultados obtidos, bem como, o melhor tráfego facilitando a mobilidade dos cidadãos,

atendendo as demandas emergências e preventivas.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

## **11- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a natureza específica do objeto e a necessidade de controle rigoroso sobre o cronograma de entrega no âmbito do Município de Itaquaquecetuba, a Administração Pública Municipal de Itaquaquecetuba opta pela não permissão de adesão à futura Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes

Fundamentada na insuficiência de quadro de pessoas técnicas para realizar a gestão e fiscalização de demandas externas. A adesão imporia à unidade gestora a responsabilidade de analisar pedidos, controlar saldos e monitorar a capacidade de execução do fornecedor em relação a terceiros, o que sobrecarregaria os servidores locais e comprometeria a eficiência na fiscalização dos contratos próprios.

A decisão visa assegurar que a capacidade logística e operacional da futura contratada seja integralmente dedicada ao atendimento das demandas desta municipalidade, evitando que demandas externas comprometam a vantajosidade e a eficácia obtidas no certame.

### **11.1 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A solução apresentada demanda a realização das seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se vislumbra contratação independente para o presente.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Política de Resíduos Sólidos define instrumentos de

planejamento fundamentais para estruturar a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos, tais como: os Planos de Resíduos Sólidos, o Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos e o monitoramento dos indicadores da qualidade ambiental. Estes instrumentos darão suporte à elaboração de políticas públicas que promovam a minimização dos resíduos gerados, ou seja, a redução, ao menor volume, quantidade e periculosidade possíveis, dos materiais e substâncias, antes de descartá-los no meio ambiente

Esse procedimento busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos no Registro de Preços quanto:

- À observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- Ao emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Assim, se vislumbra IMPACTOS POSITIVO ao meio ambientais no processo de Registro de Preços do objeto a ser licitado.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, Registro de Preços de MATERIAL AGREGADO, a fim de atender Secretaria de Serviços Urbanos, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Com base nestes estudos, declaramos técnica, econômica e operacionalmente viável a solução adotada.

Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da

necessidade.

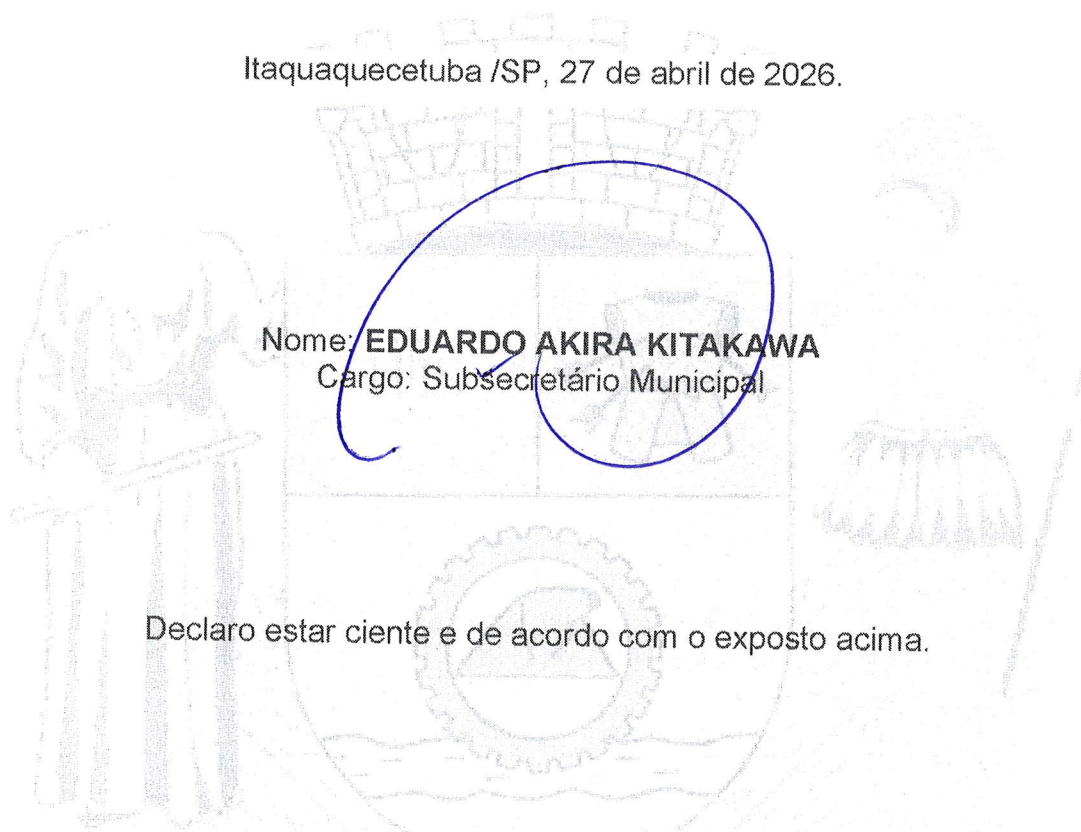
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**14. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP**

Nome: **EDUARDO AKIRA KITAKAWA**

Cargo: Subsecretário Municipal

Itaquaquetuba /SP, 27 de abril de 2026.



Nome: **EDUARDO AKIRA KITAKAWA**  
Cargo: Subsecretário Municipal

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima.

---

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
servicosurbanos.itaqua@gmail.com  
xandao\_itaqua@hotmail.com